



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 337/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

WILSON FILHO

Deputado Federal

Coordenador da Bancada Federal

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados

Gabinete 534 – Anexo IV – CEP 70.160-900

Brasília-DF

Senhor Deputado,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 8.993/2018, de autoria do Deputado **RANIERY PAULINO**, que solicita aos Deputados Federais e aos Senadores da Paraíba a adoção de providências para alteração da regulamentação da Lei nº 12.764/2012, que se deu por meio do Decreto nº 8.368/2014, quanto ao direito de tratamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a devida inserção de Clínicas Escolas com equipe multidisciplinar para realização de atendimento de qualidade.

Atenciosamente,

Deputado **GERVASIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba